



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ipaporanga/CE, Sr. JOSÉ RIBAMAR BRITO DE SOUSA, VEM no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, RATIFICAR a declaração de DISPENSA de licitação para a locação do imóvel de propriedade do Sr. ANTONIO BESERRA FILHO, destinado a ser utilizado para atender as necessidades de pessoa carente (beneficiário) de nome Sra. MARIA EUGÊNIA LOPES PAIVA, determinando que se proceda a devida publicação legal do extrato de DISPENSA.

Ipaporanga/CE, 26 de fevereiro de 2020.


JOSÉ RIBAMAR BRITO DE SOUSA
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social